

Id:01AB41339DE1C810



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA DESPACHO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

Ref.: Contrato 022/2025/ PAD 031/2025/ Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: D. P. BRANDAO BASTOS ME (GRAFICA E PAPELARIA PICOENSE)
 CNPJ: 17.243.987/0002-59

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 08 de abril de 2026

Vigência: 12 (doze) meses

Id:089B9C8D7193C9F1



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 03/2026**AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04 / 2025**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 04 / 2025, firmado com a Sr.^a **Raimunda Maria do Nascimento**, CPF nº 925.963.983-20, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Raimunda Maria do Nascimento

Raimunda Maria do Nascimento
 Servidor Temporário

Id:073857151409C9F2



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 04/2026**AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 / 2025**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 06 / 2025, firmado com a Sr.^a **Edinilza Clotilde da Silva**, CPF nº 373.260.233-87, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Edinilza Clotilde da Silva

Edinilza Clotilde da Silva
 Servidor Temporário

Id:05D5119CB67FC9F3



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 05/2026**AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 / 2025**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 07 / 2025, firmado com a Sr.^a **Daniela Francisca de Carvalho Veloso**, CPF nº 039.421.293-29, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Daniela Francisca de Carvalho Veloso

Daniela Francisca de Carvalho Veloso
 Servidor Temporário